



**REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA COPA
Cidade do México, México
2 de março de 2006**

**Recomendação sobre a ratificação da
Convenção da UNESCO sobre diversidade cultural**

CONVICTOS do papel que os produtos e serviços culturais exercem na identidade e na pluralidade de uma sociedade e, inclusive, na vida das pessoas;

DESTACANDO que a Assembléia Geral da COPA, reunida em Foz do Iguaçu, Brasil, em maio de 2005, adotou uma recomendação sobre a diversidade cultural nas Américas;

CONSIDERANDO que a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais foi adotada pela UNESCO em outubro de 2005, e que trinta Estados devem ratificá-la a fim de implantá-la;

CONSIDERANDO que os Parlamentos e os parlamentares têm um papel determinante a exercer para a vigência e implantação desta Convenção;

CONSIDERANDO que atualmente apenas um Estado das Américas, o Canadá, ratificou-a;

Nós, membros do Comitê Executivo da Confederação Parlamentar das Américas, reunidos na Cidade do México, México, em 2 de março de 2006,

REITERAMOS que a diversidade cultural constitui uma fonte de grande riqueza para nossas sociedades e que o respeito e a valorização desta diversidade cultural contribuem para a coesão social e para o desenvolvimento das nossas nações;

DESTACAMOS que é direito de cada povo assegurar que regra alguma de liberalização do comércio não coloque em risco sua capacidade de promover sua própria cultura e sua própria identidade;

APELAMOS para os Estados das Américas a fim de que ratifiquem, aceitem, aprovelem esta Convenção, ou ratifiquem-na, o mais rápido possível segundo seus respectivos procedimentos constitucionais.